



Recurso das provas objetivas

Orientações

1. Use folha separada para cada questão.
2. Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4. O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais, coletivamente.

Cargo: **AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE - 2005**

Disciplina:

Nº da questão recorrida:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato: